



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60220.000383/2021-96

TERMO ADITIVO Nº 035/2023-MD

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2021-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), Matrícula Funcional nº 1443471, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº **09.132.659/0001-76**, denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP 20.071-910, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelos Senhores **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, Diretor de Vendas, e **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, Gerente Executivo de Vendas, tendo em vista o que consta no Processo nº **60220.000383/2021-96**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do **Termo de Contrato nº 019/2021-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de período de 12 (doze) meses, a contar de **02/11/2023** à **01/11/2024**.
- 1.2. Ratificar o valor global estimado da contraprestação dos serviços em **R\$ 1.289.216,25 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.
- 1.3. Ratificar o direito das partes ao reajuste dos preços dos serviços, com base no Índice Geral de Preços – IGP-DI, observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, e demais normas legais aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

- 2.1. A **CONTRATADA** apresentará garantia financeira, no valor de **R\$ 64.460,81 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 214.869,37 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)** para o exercício de 2023, que correrão à conta do Órgão: 52101, UGR: 110535-Subchefia de Comando e Controle, PTRES: 168606, Programa de Trabalho: 05.722.2058.2385.0001, ND 33.90.39 e **R\$ 1.074.346,88 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para o exercício de 2024, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho 2023NE000900, em 31/08/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Diretor Vendas

GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA
Gerente de Vendas

Testemunhas:

DEJAIR IVO GARIN BRANDALISE
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA**, **Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Dejair Ivo Garin Brandalise**, **Assistente Técnico(a)**, em 02/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, **Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga**, **Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6545870** e o código CRC
2B72FA66.

83 - I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 31.500,00; 38.714.672/0001-31 - RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 3.280,00; 43.005.687/0001-60 - SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 61.120,00; e 46.960.146/0001-80 - CVL SANTOS LOPES LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 17.970,00. Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES? CEL R/1
Ordenador de Despesas do Hospital do HFA

(SIDE - 03/10/2023) 112408-00001-2023NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2023 - UASG 110404

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 60220.000383/2021-96.
Inexigibilidade. Nº 56/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 09.132.659/0001-76 - EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de período de 12 (doze) meses.. Vigência: 02/11/2023 a 01/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.289.216,25. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 110404

Nº Processo: 60585000401202281. Objeto: Contratação de empresa, ou de sociedade cooperativa ou de instituições sem fins lucrativos para o serviço especializado em preparo de refeições tipo "self service", nas modalidades "Buffet" e "por peso", café da manhã e lanches com cessão de uso de área a título gratuito.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/10/2023 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco o Sala 216, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110404-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/10/2023) 110404-00001-2023NE800324

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 55000.008148/2023-89. a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/13/003 - "Nova Ruralidade Brasileira: Compreensões e Implicações na Política Pública", celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; b) Objetivo: Subsidiar tecnicamente o Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica - DINOVS/SAF/MDA sobre o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, com foco nas análises das concessões e manutenção do Selo Biocombustível Social e do impacto social da participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel na região Nordeste; c) Local de Trabalho: Brasília; d) Nome da Consultora: Alexandra Alves da Cunha; e) Nº. do Contrato: 12300169; f) Valor Total do Contrato: R\$ 112.800,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 12/9/2023 a 11/9/2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3096/2023 - UASG 373083

Número do Contrato: 140/2023.
Nº Processo: 54000.092557/2022-10.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Registrar que a razão social da empresa contratada foi alterada, passando de r7 facilities servicos de engenharia ltda para r7 facilities - manutenção e serviços ltda. acrescentar 9,11 % do valor atualizado do contrato, a partir da data de 02/10/2023, nos moldes do artigo 65, inciso i, alínea "b", parágrafo primeiro da lei 8666/1993. alterar a cláusula terceira do contrato - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 02/10/2023 a 16/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.691.920,44. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - UASG 373051

Processo nº: 54000.056838/2023-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023. Objeto: Aquisição de Licenças vitalícias de software topográfico em ambiente Windows, com sistema de cálculo e desenho integrado, que possibilite a confecção de planilhas em formato 'ods', modelo exigido pelo Sige, de forma automatizada, elaboração de plantas topográficas, memoriais descritivos e reconstituição de perímetros georreferenciados, em acordo com o Manual Técnico 2ª Edição (antiga NTGIR - 3ª Edição), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA/SR(AL). CNPJ da Contratante: 00.375.972/0023-76. Contratada: VITRINE 360 EMPREENDIMIENTOS DIGITAIS LTDA. CNPJ da contratada: 33.238.641/0001-38. Justificativa: oferecer uma maior celeridade no atendimento das demandas diárias pertinentes ao Serviço de Cartografia/INCRA/AL, eliminando possíveis erros advindos de falha humana. Fundamento Legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Valor Total da aquisição: R\$ 11.830,00.Wilson César Lira Santos - Superintendente Regional

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

Projeto de Assentamento: CONCEIÇÃO. Município: PORTO CALVO/AL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-AL/Nº 15.262/2023. Código do Beneficiário: AL001000000442; Modalidade do Crédito 1: FOMENTO - OPERAÇÃO II (Decreto Nº 9.424).

Projeto de Assentamento: BUENOS AIRES/SANTA RITA. Município: MARAGOGI/AL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-AL/Nº 15.260/2023. Código do Beneficiário: AL014200000146; Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424); Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-AL/Nº 15.261/2023. Código do Beneficiário: AL014200000281; Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424); Modalidade do Crédito 2: FOMENTO (Decreto Nº 9.424).

1 O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2 O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3 Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

4 Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5 Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6 O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Operacional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 133088

Nº Processo: 54000.082496/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, compreendidos entre recepcionistas, técnicos em secretariado e almoxarife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sgon Q. 05 Lote 1 Via 60-a, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/133088-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/10/2023) 133088-37201-2023NE000001

AVISO DE RESCISÃO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - INCRA/SR(DF), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 112, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28/12/2022, publicada no DOU de 30/12/2022;

CONSIDERANDO O Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Nacional de Tecnologia do Agronegócio - ITAG BRASIL, inscrito no CNPJ: 07.838.226/0001-05, que tem como objeto a realização de atividades relacionadas à operacionalização de crédito instalação (SEI no 8422124 - Processo 54000.023228/2021-30);

CONSIDERANDO o descumprimento do Objeto previsto na Cláusula Segunda;

CONSIDERANDO a inobservância às normas ambientais, previstas nas Cláusulas 3.1.3 e 6.1.3;

CONSIDERANDO a inobservância à Cláusula 6.1.4, referente à apresentação de esclarecimentos e documentos solicitados;

CONSIDERANDO a responsabilidade do ITAG, na condição de EXECUTOR, referente aos danos causados pela supressão irregular de vegetação nativa na Parcela 15 do PA Antônio Jovêncio, Município de PE Bernardo, conforme previsto na Cláusula 6.1.11;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 54000.034854/2020-71;

CONSIDERANDO o dispositivo contido na Cláusula 15, que prevê a rescisão do contrato em casos de descumprimento de suas cláusulas;

CONSIDERANDO o Despacho SR(DF)D1 (16799075);

CONSIDERANDO o Despacho SR(DF)D1 (17761557);

Resolve:

Art. 1º RESCINDIR o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Nacional de Tecnologia do Agronegócio - ITAG BRASIL, inscrito no CNPJ: 07.838.226/0001-05, que tem como objeto a realização de atividades relacionadas à operacionalização de crédito instalação (SEI no 8422124 - Processo 54000.023228/2021-30).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA PEREIRA FARINHA

